



Of. Nº 425/2021ADM São Francisco de Assis, em 6 de outubro de 2021.

Exmº. Senhor
Antonio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 57/2021



Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho o Projeto de Lei 57/2021 que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno urbano, visando a regularização do imóvel onde funciona a Casa Lar São José, que atualmente possui vinte um acolhidos, dentre idosos homens e mulheres.

Conforme constatado, a doação foi realizada apenas informalmente, consoante Ata anexa, que integra a presente lei. Logo, desde o ano de 1957 a posse do imóvel em tela pertence à Casa Lar São José, que inclusive realizou várias benfeitorias no local.

As benfeitorias existentes no terreno que integra a Certidão Geral do Município, nº. 8.075, de 30 de dezembro de 1955, foram construídas pela Casa São José, que atua há décadas acolhendo idosos e disponibilizando todos os serviços essenciais ao cuidado e proteção.

Conforme espelho cadastral anexo, o imóvel está cadastrado em nome do Asilo São José, sob o nº. 241054073000, comprovando assim sua posse sobre o terreno objeto desta doação.

Os nobres Edis são sabedores do trabalho que vem sendo realizado neste local para o bom atendimento aos idosos que ali residem, contando com uma equipe multidisciplinar, com profissionais dedicados e capacitados à disposição dos idosos.

Inclusive, já foram disponibilizadas emendas impositivas pelo Legislativo local à Casa Lar São José, visando a construção do ambulatório e a construção da cozinha foi com verba destinada por esta casa.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





Projeto de Lei 57/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal com base no parágrafo único do art. 64 Lei Orgânica Municipal, a doar um terreno urbano a Casa Lar São José, inscrita no CNPJ nº. 90.865.833/0001-08, atualmente localizada na Rua 10 de Novembro, nº 520, Bairro Italiano, nesta cidade.

Art. 2º - O terreno urbano referido no artigo anterior está localizado na Rua 10 de Novembro, nº 520, Bairro Italiano, quadra 54, setor NE-02, lote 74, Zona 19 e possui uma área de 4.964,00 m², conforme espelho do cadastro de imóveis da Prefeitura Municipal e levantamento realizado pela engenheira civil, Lara Fumaco, CREA RS202881, servidora pública, ambos anexos a presente lei.

Art. 3º - O donatário possui a posse sobre este imóvel, concedida no ano de 1957, conforme Ata nº. 002, anexa, para construção de um prédio no local visando o funcionamento do Asilo São José.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei com escrituração e registro imobiliário correrão por conta da Casa Lar São José.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal



Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, em casa de residência do sr. João Bento de Aguiar, nesta cidade de São Francisco de Assis, reuniu-se a Diretoria do "Asilo São José", para a velhice deamparada, sob a presidência de seu titular, sr. João Bento de Aguiar, a fim de deliberar sobre os assuntos em pauta, os quais foram discutidos e deliberados pela maneira que se segue:

I A Diretoria tem em conhecimento das doações feitas pela Prefeitura Municipal local dos dois terrenos urbanos, sitos nesta cidade, sendo um na Avenida Farrapilha, com a área superficial de 5.855, 49 mts 2, com benfeitorias respectivas, e outro sito à rua Borges de Medeiros, esquina da Dalto Filho, com 2.178 mts 2, para nêles serem construídos edifícios e dependências para o "Asilo São José".

II Ficam deliberados as providências necessárias à realização da escritura respectiva, devendo a Diretoria entrar em contato e entendimento com o sr. Prefeito Municipal, para concretização da mesma.

III Foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo sr. Benjamin Cisqueta, construtor licenciado desta cidade, para a construção dos alicerces do edifício principal do "Asilo São José", que será levantado no terreno doado a rua Borges de Medeiros, esquina da Dalto Filho, cuja obra deverá ter início imediato. A proposta mencionada e aprovada, fica arquivada e fazendo parte integrante desta ata, com a respectiva planta terrea do edifício, mandada confeccionar pelo sr. Presidente. Nada mais

PREFEITURA MUNICIPAL
São Francisco de Assis-RS
CÓPIA AUTÊNTICA
Em 22/9/2021
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

havendo a tratar nesta reunião da Secretaria, mon-
dou o sr. Presidente lavrar e encerrar a presente
ata, a qual é lida, aprovada e assinada. Eu,
Raimundo Ribeiro, secretário, que a escrevi e anoto.

PREFEITURA MUNICIPAL
São Francisco de Assis-RS
CÓPIA AUTÊNTICA
Em 22 / 9 / 2021
Dellysca
Nelva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Às vinte e uma horas do dia 10 de Fevereiro do ano de 1956, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, realizou-se uma reunião com a finalidade de proceder a eleição para a nova diretoria do Abrigo de velhos São José.

Como representante da presidente da Comissão Fiscal:

Dr. Fabio T. Touron, João B. Aguiar e Ulysses B. Aguiar, foi precedida a sessão pelo senhor prefeito municipal Franklin Bastos Carvalho que expôs as finalidades da reunião, em seguida, procedeu-se a eleição da nova diretoria que regerá os destinos do Abrigo São José no biénio 1956/1957 tomando o Sr. Presidente convidado para fazer parte da mesa os senhores João Bastos de Aguiar, Wilson Azambuja Vieira, Acácio Pereira Leiria, Ulysses Bastos de Aguiar, em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para a contagem das chapas. Reiniciados os trabalhos deu início a votação, tendo o Sr. Presidente proposto que todos que exercessem o direito de voto ficassem na sala deste Abrigo, com a mensalidade de \$ 200, o que foi aceite. Terminada a votação foi dado início a contagem, digo, apuração, foi constatado quarenta e três votos. Sendo eleitos a seguinte diretoria: Para Presidente João Bastos de Aguiar com 43 votos, Secretário Romão Albino 43 votos, Tesoureiro Francisco da Silva 43 votos. Conselho Fiscal: Franklin Bastos Carvalho 43 votos, Emílio Cidade 17 votos, Leopoldino Cidade 43 votos, Sr. Milton B. Medeiros 24 votos. Em seguida o Sr. Presidente dos trabalhos empoeirou os novos membros que vão reger os destinos do Abrigo, fazendo uso da palavra o novo Presidente agradeceu aos presentes a confiança lhe depositada.

metendo tudo fazer para o engrandecimento de
tão meritoria obra. Nada mais havendo a fazer
o Sr. Presidente dos trabalhos encerra os trabalhos,
digo, a sessão, ao que foi lavrada esta ata que se
da e achada conforme, foi devidamente assina-
da, por mim secretario ad-hoc Beato J. Lopes, e
demais presentes.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - Nº 732/2021

CERTIFICAMOS em cumprimento do despacho do Senhor Prefeito Municipal, exarado na petição do **ASILO SÃO JOSE**, para fins de direito, que: o **REQUERENTE**, inscrito no CNPJ sob nº 90.865.833/0001-08.

Encontra-se em situação regular para com a Fazenda Municipal de São Francisco de Assis, até esta data por qualquer Título de Impostos ou Taxas, referente ao imóvel sito a rua 10 de novembro, 520, nesta cidade de São Francisco de Assis, lotado no cadastro imobiliário deste município sob o nº 241054073000.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas.

Do que para constar, eu Carolina Chaves dos Santos *Carolina Chaves* Agente Tributária, encarregada desta seção, passei a presente Certidão, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Validade: 30 (Trinta) Dias

VISTO:

Paulo A. Muller de Lima
PAULO A. MULLER DE LIMA
SETOR DE TRIBUTOS



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS****SECRETARIA DA FAZENDA**

Nº do Cadastro....: 241054073000 Situação do Cad.: Ativo
Nº do Setor.....: 2 Quadra...: 54 Lote...: 073 Sub-lote...: 0 Zona.: 19
Tipo do Imposto...: Predial Depreciação....: Normal
Proprietário.....: ASILO SÃO JOSE
CPF/CNPJ.....: 90.865.833/0001-08
Cod. Contribuinte: 90865833000108 ASILO SÃO JOSE
Cod. Logr. Imóvel: 5 / RUA 10 DE NOVEMBRO
Nº do Imóvel.....: 520 Bairro.....: 6/ BAIRRO ITALIANO
Complemento.....:
Patrimônio.....: 2/ Público
Mais Imóveis.....: Não

Responsável.....: ASILO SÃO JOSE
Cod. Logr. Corr.: 5/ RUA 10 DE NOVEMBRO
Endereço.....: RUA 10 DE NOVEMBRO
Nº Imóvel Corr.: 520
Cod. Bairro Corr.: 6/ BAIRRO ITALIANO
Descrição Bairro.: BAIRRO ITALIANO
Complemento Corr.:
Cidade.....: SAO FRANCISCO DE ASS CEP....: 97610000 UF...:RS

Exercício Aquisição....: 0
Testada.....: 73,00
Área do Terreno.....: 4964,00
Situação do Terreno....: 1/ Esquina
Topografia.....: 1/ Nivel do Logradouro
Pedologia.....: 1/ Normal
Passeio.....: 0/ Nao
Serviços Urbanos.....: 0/ Limpeza Publica
Coleta de Lixo.....: 1/ Sim
Limpeza Pública.....: 1/ Sim
Pavimentação.....: 3/ Sem Pavimentação
Esgoto.....: 0/ Nenhum
Iluminação Pública....: 1/ Sim
Rede de Água.....: 1/ Sim
Telefone.....: 1/ Sim
Energia Elétrica.....: 1/ Sim
Utilização do Imóvel...: 0/ Própria
Transp. Pub....: 0/ Não
Iluminação.....: 0/ Incandescente
Meio Fio.....: 0/ Não
Rua Projetada.: 0/ Não
Forma.....: 0/ Regular
Inclinação.....: 2/ Plano
Oneração.....: 0/ Passeio
Situação.....: 1/ Com Recuo

Área Ideal.....: 4885,38 Fração Ideal.....: 1,00 %
Área Total Constr.....: 490,60 Área Total Constr Lote: 490,60
Valor Venal do Terreno.: 27944,37 Valor Venal da Constr.: 185372,40
VALOR VENAL DO IMÓVEL...: 213316,77

Valor Imp. Pred.....: 1279,90 Valor Imp. Terr.....: 0,00
Valor Col. de Lixo...: 83,71 Valor Limp. Urb. Terr.: 0,00
Valor Limpeza Urb...: 0,00
Limp. + Col. Lixo...: 83,71
Valor Total / 6 Par.: 227,27 Valor Total / 6 Par....:0,00
Valor 15% Pred.....: 1235,62 Valor 15% Terr.....:0,00
Valor 10% Pred.....: 1299,61 Valor 10% Terr.....:0,00
Valor 05% Pred.....: 1363,61 Valor 05% Terr.....:0,00

ITBI -----
Valor Venal Terr.....: 39122,11
Valor Venal Constr...: 185372,40
Valor Venal Imóvel...: 120611,09

AVERBAÇÃO -----

São Francisco de Assis, 28 de Setembro de 2021.

CONFORME CONFERENCIA NO CADASTRO
IMOBILIARIO, EXISTE SOMENTE ESTE
IMÓVEL EM SEU NOME.

28/09/2021

Paulo A Müller de Lima
Paulo A Müller de Lima
Auxiliar Tributário
CIC:73323808020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.865.833/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASILO SAO JOSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LAR SAO JOSE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R 10 DE NOVEMBRO	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 97.610-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ITALIANO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS	UF RS
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

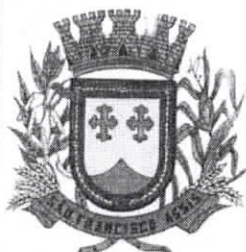
Emitido no dia **27/09/2021** às **12:25:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:500



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

OBRA :

MAPA TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

ASSUNTO :

Planta Planimétrica

PROPRIETÁRIO : Casa Lar São José - CNPJ: 90.865.833/0001-08
Rua 10 de Novembro 520, bairro Italiano

ÁREA DO LOTE :

4.964,00m²

PREFEITO MUNICIPAL :

PAULO RENATO CORTELINI

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Lara Fumaco Eng. Civil CREA RS202881

ESCALA :

1 : 500

DATA :

Setembro/2021

DESENHO :

FRANCHA :

01

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

PROPRIETARIO: CASA LAR SÃO JOSÉ - CNPJ: 90.865.833/0001-08

ÁREA: 4.964,00 m²

LOCAL: RUA 10 DE NOVEMBRO, SETOR NE-02, QUADRA 54, LOTE.

O terreno está localizado no quarteirão formado pelas Ruas 10 de Novembro, João Moreira, Garibaldi e Av. Farroupilha. Polígono regular com quatro vértices medidos no sentido anti-horário.

O ponto 01(um), ponto de amarração, está localizado na intersecção do alinhamento predial lado par da Rua 10 de Novembro com alinhamento predial lado Ímpar da Rua João Moreira (**esquina**), com origem angular no ponto 04(quatro) por um ângulo interno 90°00'00", visando o ponto 02(dois), indo até este por uma distância de 68,00 metros no sentido **Leste/Oeste**, limitando-se ao **Norte** com a **Rua João Moreira**.

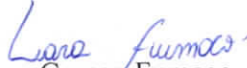
"Vértice 02 (dois), com origem angular no ponto 01(um), por um ângulo interno de 90°00'00" visando o ponto 03(três), indo até este por uma distância de 73,00 metros no sentido **Norte/Sul**, limitando-se ao **Oeste** com **Antônia Contessa e Dalzoni Lena Lamberti**.

"Vértice 03 (três), com origem angular no ponto 02(dois), por um ângulo interno de 90°00'00" visando o ponto 04 (quatro), indo até este por uma distância de 68,00 metros no sentido **Oeste/Leste**, limitando-se ao **Sul** com **Jonas Fao Hartmann, João Fogliato Salbego, Antônio Miguel Maseloto e Hermes Soares Pereira**.

"Vértice 04(quatro), com origem angular no ponto 03(três), por um ângulo interno de 90°00'00" visando o ponto 01 (um), indo até este por uma distância de 73,00 metros no sentido **Sul/Norte**, limitando-se ao **Leste** com a **Rua 10 de Novembro com a qual faz frente**, fechando o polígono

O terreno em referencia descreve um perímetro de 282,00 metros, perfazendo uma Área Superficial de **4.964,00 m²**.

São Francisco de Assis, 28 de setembro de 2021.


Lara Garcez Fumaco
Engenheira Civil
CREA 2028-81